VENDE-SE CASA RESIDENCIAL

Rua Hollywood, 294, Jardim Califórnia com 438m² de área construída, excelente, terreno , área de lazer enorme e terreno grande, 03 suítes e demais dependências, piscina. VALOR R$ 800.000,00. SEM INTERMEDIÁRIO.

NEGÓCIO SEM INTERMEDIÁRIO

Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio. **ACEITAMOS GADO NOS NEGÓCIOS**. TRATAR COM: DORILEO 9.9981-0201, SR. ADAIR 98401.2882, 3612.6409 ou ANTONIO 9.9957-4677

MATERIAL LEGAL
ATAS, EDITAIS, EXTRAVIOS, BALANÇOS...
ClassiFácil

Atas - Editais - Balanços - etc ClassiFácil

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONSTITUIÇÃO EM MORA-ARTIGO 32 LEI 6.766/79

NOTIFICANTES: TG JARDIM TROPICAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.942.681/0001-26, estabelecida à Avenida Olinda, Nº 960, sala 803, Ed Lozandes - Bairro Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP: 74884-120, **MORRO DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROSÁRIO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.264.702/0001-39,estabelecida à Avenida Olinda, Nº 960, sala 803, Ed Lozandes - Bairro Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP: 74884-120,; neste ato representadas por ***SERV+ ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.788.409/0001-17, estabelecida à Rua 72, nº 783, Ed. Trend Office Home, 12º andar, Jardim Goiás, CEP 74805-480, Goiânia-GO. Com fulcro no artigo 49, §2º da Lei 6.766/79, **NOTIFICAM por intermédio deste EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA os acima relacionados referente aos respectivos débitos abaixo listados.**

LOTEAMENTO	VENDA	CLIENTE	IDENTIFICADOR	CPF	EM ABERTO	VALOR DO DÉBITO
JARDIM TROPICAL	118	ALDEMIR SILVA MENDONCA	QUADRA 10 LOTE 23	95978240191	8	R$ 2.387,73
JARDIM TROPICAL	446	EDNALDO DA CONCEICAO CARVALHO	QUADRA 15 LOTE 06	04795181497	9	R$ 3.359,00
JARDIM TROPICAL	209	CARMELINO ARAUJO DOS SANTOS	QUADRA 10 LOTE 11	26618974100	7	R$ 2.043,00
JARDIM TROPICAL	318	MAILSON LEANDRO VENK	QUADRA 04 LOTE 01	06840520161	9	R$ 2.342,51
MORRO DOS VENTOS	177	ANDRE LAINO CLEIN	QUADRA 01 LOTE 05	03661382195	8	R$ 2.281,51
MORRO DOS VENTOS	89	ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	QUADRA 01 LOTE 07	56800045187	8	R$ 2.490,87
MORRO DOS VENTOS	34	IVANA MARIA DE ALMEIDA	QUADRA 01 LOTE 06	61615706100	13	R$ 4.088,94
MORRO DOS VENTOS	101	OSMAR ALVES DE SOUZA	QUADRA 05 LOTE 10	40665607172	10	R$ 2.586,81
MORRO DOS VENTOS	115	JAMIR RODRIGUES DA SILVA	QUADRA 03 LOTE 19	40531201104	11	R$ 3.455,21
MORRO DOS VENTOS	133	LUCILENE FERREIRA ARAUJO	QUADRA 06 LOTE 06	59418524104	7	R$ 2.072,30
MORRO DOS VENTOS	134	LUCILENE FERREIRA ARAUJO	QUADRA 06 LOTE 07	59418524104	7	R$ 2.072,30
MORRO DOS VENTOS	116	LUCYNEIDE MARIA DE LIMA	QUADRA 03 LOTE 20	34541144115	12	R$ 3.795,81

Considerando que várias foram as tentativas amigáveis de solução das pendências financeiras e que até o presente momento não foi obtido êxito, nem mesmo encontrando-os no endereço fornecido no instrumento contratual, alternativa não nos resta, senão realizar a presente notificação para **CONSTITUÍÇÃO EM MORA**, nos termos do artigo 32 c/c artigo 49, §2º da Lei 6.766/79 e conceder-lhe ainda o prazo **IMPRORROGÁVEL de 30 dias**, transcorridos da última publicação deste edital, para o pagamento do valor atualizado acima. Na oportunidade ressaltamos à Vossas Senhorias que o não pagamento do débito no prazo acima estabelecido, **RESCINDIRÁ IMEDIATAMENTE** o seu contrato de compra e venda, que também será considerado **CANCELADO**. Entre em contato através do telefone **(62) 3773-3300 ou 98188-4438** no prazo acima. Estamos com uma equipe de atendentes preparados para auxiliá-lo a solucionar o seu problema.
OBS. Favor desconsiderar este edital caso a(s) sua(s) parcela(s) já tenha(m) sido quitada(s)

Goiânia, 29 de Setembro de 2020.

TG JARDIM TROPICAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
MORRO DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROSÁRIO OESTE LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais limpeza em geral.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 15 de outubro de 2020.
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min às 18h00min de segunda a sexta feira.
EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 30 de setembro de 2020.
PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA
Pregoeiro

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DIÁRIA, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 14/10/2020
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: José Paulo Souza Santos
Ordenador de Despesas: Normando Corral

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
Cartório 7º Ofício
7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS
Nizete Asvolinsque - Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária
Avenida Filinto Muller, 1200 - Bairro Quilombo - Fone (65) 3621-1613, 3621-1440 - CEP 78043-409
E-mail: cartorio7oficiocba@gmail.com - Cuiabá - Mato Grosso

EDITAL

NIZETE ASVOLINSQUE, OFICIAL DO SÉTIMO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ (MT). FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data 05/02/2019 lhe foi apresentado pela, ELMO ENGENHARIA LTDA o requerimento solicitando a intimação por Edital do Sr. ANDERSON ROSA FERREIRA, de acordo com o parágrafo quarto do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para quitar as parcelas em atraso referente à aquisição, garantida por contrato de financiamento imobiliário firmado em 10/10/2007 registrado sob o nº R/4, na matrícula nº 22602, deste Cartório, referente ao LOTE 15, DA QUADRA 19, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL TROPICAL VILLE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2019, corresponde a R$ 93.194,46 (noventa e três mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação de quinze dias. Nesta oportunidade, fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - ELMO ENGENHARIA LTDA nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2020.
NIZETE ASVOLINSQUE OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Etiene Asvolinsque Diogo de Faria Tabelião Substituto Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL **EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EDITAL DO ART. 7º § 2º DA LEI 11.101/2005 Processo nº: 1000786-14.2020.8.11.0044 Classe:** Assunto: Recuperação Judicial – Concurso de Credores **Requerentes:** Recuperação Judicial de NAYR TRANSPORTES E AGRICOLA LTDA – ME **Requeridos:** Credores **AUTOS N**. 1000786-14.2020.8.11.0044– PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE **ESPÉCIE:** Recuperação Judicial **PARTE AUTORA:** NAYR TRANSPORTES E AGRÍCOLA LTDA – ME **ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE:** ANTONIO FRANGE JUNIOR – OAB/MT 6218O **ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE:** ROSANE SANTOS DA SILVA – OAB/MT 17087O **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** TREVISAN & SALLES JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS **VALOR DA CAUSA:** R$ 27.533.324,13 **NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS Finalidade:** FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 18/09/2020, ID. 39318597 o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Recuperanda acima indicada, apresentado no ID. 34790971, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE PREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL neste juízo, no ID. 36799327 e 36801893, na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7°, § 2°. A Administradora Judicial TREVISAN & SALLES JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente relação de credores, para conhecimento, indicando para tanto o endereço profissional (RUA PRESIDENTE MARQUES, Nº 421, QUILOMBO, CUIABÁ-MT, TELEFONE (65)3054-2406. EMAIL CONTATO@TCISJ.COM.BR) no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, através do telefone (65) 3054.2406 e e-mail, para dirimir quaisquer outras dúvidas, bem como para que as pessoas elencadas no art. 8º, caput, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; bem como para intimação do Plano de Recuperação Judicial de Id. 34790971 e laudo de viabilidade econômica e financeira de Id. 34790181, documentos estes, que poderão ser compulsados após a publicação deste edital no DJEMTO presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **Quadro Geral dos Credores do Administrador Judicial:** Primeira Vara Cível Criminal de Paranatinga-MT. Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de NAYR TRANSPORTES E AGRICOLA LTDA - ME, CNPJ 08.611.835/0001-90, (denominada Requerente), Processo nº: 1000786-14.2020.8.11.0044 (Artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005). O Exmo. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Criminal de Paranatinga - MT, na forma da lei, faz saber que por parte do Administrador Judicial do NAYR TRANSPORTES E AGRICOLA LTDA - ME, CNPJ 08.611.835/0001-90, (denominada Requerente), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, ou devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, Av. Presidente Marques, n.º 421, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta -feira, bem como através do endereço eletrônico, contato@tcisj.com.br, no horário comercial, podendo no prazo de 10 dias, contados da publicação da referida relação (art. 7°, § 2º da Lei 11.101/2005), apresentar, ao MM. Juiz de Direito, impugnação (art. 8º da Lei 11.105/2005). Total da relação de Credores, conforme art. 7º, § 2º - Consolidado: **Classe 1 – Trabalhista:** 1. AGENOR FURTADO DA SILVA R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 2. ALDENI ALVES RIBEIRO R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 3. ALESSANDRO BUENO CARDOSO R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 4. ALONSO BENTO DE OLIVEIRA R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 5. ARINO PEREIRA JUNIOR R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 6. BENICIO ALVES DA SILVA R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 7. CESAR AUGUSTO AMORIM SANTOS R$ 4.180,56 TRABALHISTA; 8. CLAUDEMIR DA SILVA R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 9. CRISTIANO MINATTO R$ 3.583,33 TRABALHISTA; 10. DIEGO ANTONIONE STACKE R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 11. DOUGLAS VENICIUS VIEIRA; OLIVEIRA R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 12. ITAMAR DE SOUZA JUNIOR R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 13. IVANIL DA SILVA MAGALHÃES R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 14. JEAN PIERRE ANDRADE DA SILVA R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 15. JOAO BATISTA DA PAIXAO R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 16. JOSE LAZARO BRITO GOMES R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 17. JOSE ROBERTO DE SOUZA SANTOS R$ 3.765,02 TRABALHISTA; 18. JOSIMAR RIBEIRO MACEDO R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 19. JUSSELIA RIBEIRO SALES MARTINY R$ 2.220,66 TRABALHISTA; 20. LORANE MIKAELA FREITAS DA SILVA R$ 2.392,39 TRABALHISTA; 21. MARCOS ANTONIO BEZERRA R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 22. MARCOS ROBERTO CABOCLO; 23. FLORES R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 24. MATEUS CLAUDIO TOUZA R$ 2.392,39 TRABALHISTA; 25. NICOLE APARECIDA FRIES KLEIN R$ 2.392,39 TRABALHISTA; 26. NILTON CESAR CONSTANTINO R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 27. OSVALDO RAMIRES R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 28. PAULO CEZAR TEIXEIRA JUNIOR R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 29. PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA R$ 3.411,50 TRABALHISTA; 30. RAFAEL MORAES DIAS R$ 3.411,50 TRABALHISTA SÉRGIO RANDERSON CORRÊA R$ 5.972,23 TRABALHISTA; 31. THAINA MATOS DE SOUZA R$ 716,67 TRABALHISTA; 32. ZACARIA SILVA DE SOUZA R$ 3.411,50 TRABALHISTA; **Total da Classe 1 R$106.080,14. Classe 2 – Garantia Real:** 1. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA R$ 319.199,74 GARANTIA REAL **Total da Classe 2 R$ 319.199,74. Classe 3 – Privilégio Especial (ME/EPP):** 1. AUTO BATERIAS GAÚCHA LTDA R$ 325,00 ME/ EPP; 2. APARECIDA MARCIA TOMAZINI R$ 874,54 ME/ EPP; 3. CARLOS ALVES DA SILVA R$ 2.910,00 ME/ EPP;4. DANKAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA R$ 1.172,50 ME/ EPP; 5. EDSON DE GASPAROTTO EIRELI - ME R$ 14.372,10 ME/ EPP;6. ELIAS DOS SANTOS R$ 4.918,32 ME/ EPP; 7. ELENILDA SOLIDADE SILVA – COMÉRCIO R$ 204,77 ME/ EPP; 8. GESIM AMBIENTAL LTDA R$ 16.125,00 ME/ EPP; 9. INFO75 ASSESSORIA EM INFORMÁTICA EIRELI- ME R$ 500,00 ME/ EPP; 10. JOSE MARGREITER R$ 30,00 ME/ EPP; 11. SÓ FREIOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA R$ 187,00 ME/ EPP; 12. F. J. AUTO POSTO SHALON LTDA R$ 4.254,66 ME/ EPP; 13. F. J. AUTO POSTO SHALON LTDA R$ 3.425,50 ME/ EPP; 14. KAHAUTO BATERIAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA R$ 866,67 ME/ EPP; 15. L. C. C. BISCO & CIA LTDA R$ 108,00 ME/ EPP; 16. MERCOPEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA R$ 48,00 ME/ EPP; 17. MERCOPEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA R$ 100,00 ME/ EPP; 18. MARCIA ALVES VIEIRA R$ 1.260,00 ME/ EPP; 19. A. L. NOGUEIRA CONTABILIDADE R$ 6.274,00 ME/ EPP;20. PARANÁ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA ME R$ 120,00 ME/ EPP; 21. P J JARDIM & CIA LTDA- ME R$ 325,00 ME/ EPP; 22. VIANA - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI R$ 1.012,50 ME/ EPP; **Total da Classe 3 R$ 73.241,06. Classe 4 – Quirografário:** 1. AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA R$ 43.516,00 QUIROGRAFÁRIO; 2. ALVERI DA SILVA NETO E CIA LTDA R$ 6.137,35 QUIROGRAFÁRIO; 3. ASR PNEUS LTDA R$ 15.240,00 QUIROGRAFÁRIO; 4. AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA R$ 3.252,27 QUIROGRAFÁRIO; 5. AUTO POSTO MASUT VIII LTDA R$ 11.983,62 QUIROGRAFÁRIO; 6. AUTO POSTO MASUT VII LTDA R$ 1.695,74 QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL S.A. R$ 1.020.673,37 QUIROGRAFÁRIO; 7. BANCO DO BRASIL S.A. R$ 40.029,97 QUIROGRAFÁRIO; 8. BANCO DO BRASIL S.A. R$ 58.649,99 QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL S.A. R$ 427,00 QUIROGRAFÁRIO; 9. BANCO BRADESCO S.A. R$ 362.802,66 QUIROGRAFÁRIO; 10. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO- SICREDI VALE DO CERRADO R$ 284.161,82 QUIROGRAFÁRIO; 11. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO- SICREDI VALE DO CERRADO R$ 389.273,19 QUIROGRAFÁRIO; 12. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO – SICREDI VALE DO CERRADO R$ 517.140,00 QUIROGRAFÁRIO; 13. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADOSICREDI VALE DO CERRADO R$ 517.140,00 QUIROGRAFÁRIO; 14. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO-SICREDI VALE DO CERRADO R$ 523.252,58 QUIROGRAFÁRIO; 15. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO – SICREDI VALE DO CERRADO R$ 542.362,79 QUIROGRAFÁRIO; 16. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO – SICREDI VALE DO CERRADO R$ 533.417,52 QUIROGRAFÁRIO; 17. BANCO COOPERATIVO SIDREDI S/A R$ 25.000,00 QUIROGRAFÁRIO; 18. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R$ 50.000,00 QUIROGRAFÁRIO; 19. CARAMORI COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA R$ 18.717,47 QUIROGRAFÁRIO; 20. CENTRAL AUTO PEÇAS BATERIAS LTDA R$ 712,50 QUIROGRAFÁRIO; 21. CENTRO AUTO PEÇAS BATERIAS EIRELI R$ 3.800,00 QUIROGRAFÁRIO; 22. CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS LTDA R$ 61.225,63 QUIROGRAFÁRIO; 23. CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA R$ 9.568,61 QUIROGRAFÁRIO; 24. CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA R$ 110,00 QUIROGRAFÁRIO; 25. CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA R$ 342.185,23 QUIROGRAFÁRIO; 26. HOMERO AMILCAR NEDEL R$ 2.200,00 QUIROGRAFÁRIO; 27. DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARRETAS LTDA R$ 22.501,68 QUIROGRAFÁRIO; 28. DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARRETAS LTDA R$ 91.792,98 QUIROGRAFÁRIO; 29. DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA R$ 2.243,54 QUIROGRAFÁRIO; 30. GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA R$ 15.360,00 QUIROGRAFÁRIO; F. VACHILESKI E CIA LTDA R$ 2.010,00 QUIROGRAFÁRIO; 31. KIRST COMÉRCIO DE PNEUS LTDA R$ 190,00 QUIROGRAFÁRIO; 32. M. DIESEL COMINHÕES E ÔNIBUS LTDA R$ 120.342,78 QUIROGRAFÁRIO; 33. RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CUIABÁ S.A. R$ 38.171,60 QUIROGRAFÁRIO; 34. REDE AMÉRICA DE COMBUSTÍVEIS; JK LTDA R$ 25.589,52 QUIROGRAFÁRIO; 35. ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA R$ 9.652,95 QUIROGRAFÁRIO; RIBOLDI & SILVA LTDA R$ 180,00 QUIROGRAFÁRIO; 36. RODEP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA R$ 6.924,47 QUIROGRAFÁRIO; 37. ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. R$ 1.038,68 QUIROGRAFÁRIO; 38. REDE DE POSTOS MARAJÓ CUIABA LTDA R$ 3.786,50 QUIROGRAFÁRIO; 39. JOSE AUGUSTO LONGHINI R$ 15.000,00 QUIROGRAFÁRIO; 40. JOSE AUGUSTO LONGHINI R$ 30.000,00 QUIROGRAFÁRIO; 41. TRUCKS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICAÇÕES LTDA R$ 46.799,99 QUIROGRAFÁRIO; 42. BRASILDENTAL PER. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO R$ 29,20 QUIROGRAFÁRIO; 43. URSÃO AUTO POSTO LTDA R$ 1.136,98 QUIROGRAFÁRIO; 44. 3M ALIMENTOS EM CANTINAS LTDA R$ 4.836,00 QUIROGRAFÁRIO; 45. VESPOR AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA R$ 23.554,88 QUIROGRAFÁRIO; **Total da Classe 4 R$ 5.846.817,06. Total Geral: R$ 6.345.338,00 ADVERTÊNCIAS**: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART.8º DA MESMA LEI, A QUAL DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS, SOB PENA DE SUA EXCLUSÃO. "Neste mesmo ato, o Dr FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Paranatinga-MT, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente ficam INTIMADOS conforme NAYR TRANSPORTES apresentou, a RELAÇÃO DE CREDORES que se encontra juntado aos autos às Ids. 36799327 e 36801893 tendo sido fixada, bem como para intimação do Plano de Recuperação Judicial de Id. 34790971 e laudo de viabilidade econômica e financeira de Id. 34790181, a partir da publicação deste ato, o termo legal para apresentação de impugnação ao crédito, nos termos do art. 8, caput, da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, Fernando Martins Procópio de Alvarenga – Analista Judiciário, o digitei. Paranatinga - MT, 21 de setembro de 2020. Zélia Alves Bispo da Silva Gestor Judicial

ClassiFácil

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Claro S.A**, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença Instalação, Licença de Operação, para atividade de Telefonia Móvel – MTCSD02 – localizado na Rodovia MT 388, alto Juruema, KM 36, Distrito Gleba Formiga – Campos de Júlio – MT.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 32.321.304/0001-47, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Instalações de 4 (quatro) Estação Rádio Base, para servir de apoio para as estruturas das praças de pedágio, posto policial, balança e SAU na MT-320 e MT-208, entre os municípios de Nova Santa Helena, Colíder, Nova Canaã do Norte, Carlinda e Alta Floresta.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 32.321.304/0001-47, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação da Rodovia MT-320 e MT-208 entre os municípios de Nova Santa Helena, Colíder, Nova Canaã do Norte, Carlinda e Alta Floresta.

C.A. MARTELLI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Inscrição Estadual nº 13.150.725-7, estabelecida na Avenida Marginal Direita, nº 948, Sala 08, Centro, Sorriso/MT, comunica o extravio de toda a documentação de Constituição, Fiscal e Contábil da empresa desde 1994, inclusive o Livro Termo de Ocorrências Nº 01/1994, Livro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário Nº 01/1994, conforme boletim de ocorrência nº 2020.210002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO n° 062/2020 prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO DETRAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ – MT. CONTRATADO: LUIZ RODRIGUES com o CPF Nº 468.528.081-49. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 12.328,92 (doze mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). Determino, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Nova Maringá – MT, 30 de Setembro de 2020.
Joao Braga Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO n° 063/2020 prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - MT. CONTRATADO: RAFAEL BOZZ DE MORAES com o CPF Nº 943.921.021-49. Prazo de Vigência: 04 (quatro). Valor Total R$ 12.000,00 (doze mil reais). Determino, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Nova Maringá – MT, 30 de Setembro de 2020.
Joao Braga Neto
Prefeito Municipal

A GAZETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na condição de Presidente da ABRAPCON – Associação Brasileira dos Profissionais de Contabilidade, CNPJ nº 29.971252/0001-40, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, CEP 78048-250, Cuiabá-MT, sirvo-me do presente para convocar todos os membros associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, através de plataforma virtual zoom, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2020, às 16h00, em primeira convocação com a presença de 50% dos Associados e às 16h30, com qualquer número de Associados, para deliberarem sobre as seguintes assuntos:
1. Eleição da nova diretoria;
2. Não havendo chapa interessada, deliberar sobre a extinção e baixa da Associação.

Cuiabá, 30 de setembro de 2020
Ildo Ademir Faccio
Presidente

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE MATO GROSSO – SINCOR/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Resseguros, de Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros, de Capitalização e de Previdência Privada no Estado de Mato Grosso - SINCOR/MT, no uso das suas atribuições estatutárias vem, pelo presente Edital, convocar todos os Associados, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-MT, sito na Rua Presidente Café Filho, 306, Bairro Quilombo – Cuiabá/MT no dia 14 de outubro de 2020, quarta-feira, às 08 horas, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros em pleno gozo de seus direitos, ou em 2ª convocação às 09 horas, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos, para tratarem e deliberarem sobre as seguintes pautas: Apresentação do relatório anual de atividades do exercício de 2019; Prestação de contas do exercício de 2019; Contribuição Sindical